



Câmara Municipal de Mataraca/PB

Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho

Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II

CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

ATRIBUI TÍTULO DE CIDADÃO
MATARAQUENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Mataraca, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, alínea “e”, da Resolução No 02/99 (Regimento Interno) expede o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO:

O requerimento do Vereador Adriano Cardoso de Menezes, apresentado em Plenário desta Casa Legislativa no dia 16 de agosto de 2023 na 17ª sessão ordinária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído ao Sr. João Alves do Bomfim o Título de Cidadão Honorário Mataraquense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mataraca, 13 de março de 2024.


João Bessa Neto

Presidente da Câmara Municipal de Mataraca/PB.

